



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N° 288, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Requisição de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto na Lei 6.999, de 7 de junho de 1982;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o disposto na Resolução TSE nº 20.753/00;
- o que consta no Processo nº 23066.043269/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a requisição, em caráter improrrogável, tendo como data limite o dia 07/10/2024, do servidor José Carlos Cavalcante Caldas Junior, matrícula SIAPE nº 284508, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para auxiliar nos serviços cartorários da 15ª Zona Eleitoral de Salvador, com ônus para o órgão requisitado.

Art. 2º - Cumpre ao requisitante acompanhar a frequência do servidor durante o período da requisição e informar ao requisitado qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor